



DESPACHO N° 130/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei Ordinária nº 130/2026, que “Institui a Semana Municipal da Primeira Infância no Calendário Oficial do Município de Caldas Novas, e dá outras providências”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, ao terceiro dia do mês de junho de 2026 (03/06/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO